



## PORTARIA GP 007/2026

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a insuficiência de servidores do quadro de pessoal permanente para atender a demanda na execução de atividades da **Secretaria de Educação**, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa;

**CONSIDERANDO** finalmente, o disposto na Lei 958/2025 de 15 de abril de 2025, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público.

### RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a contratação do(s) servidor(es) abaixo descrito(s), lotado(s) na **Secretaria de Educação**, por prazo determinado, com vigência de **02/01/2026 até 31/12/2026**, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 958/2025.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
4257	ANDREY DE SOUZA FERREIRA	175.***-41	VIGIA
3347	CICERO JANAILSON MARQUES DOS SANTOS	153.***-26	VIGIA
3352	EDELVAN FERREIRA DA SILVA	078.***-84	VIGIA
3862	EDSON DE SOUZA BARROS	037.***-16	VIGIA
3646	EDVALDO JUSTO DA SILVA	401.***-87	VIGIA
3622	ERIVELTON SILVA DE AVILA	102.***-35	VIGIA
3415	FELIPE RODRIGUES DA ROCHA	142.***-98	VIGIA
3151	JOEDSON PEREIRA DA SILVA	085.***-24	VIGIA
3357	JOSE ALISSON DA SILVA OLIVEIRA	132.***-16	VIGIA
3108	LEONACIO LIMA DOS REIS	012.***-55	VIGIA
3226	LUCIKELY DE SA SILVA	102.***-07	PSICOLOGO
4046	MATHEUS JOSE DA SILVA BEZERRA	132.***-50	VIGIA
1552	RICARDO DANIEL DE FARIAS	137.***-25	VIGIA
3859	RICARDO JOSE DOS SANTOS FILHO	718.***-41	VIGIA
2595	TIAGO ARAUJO GOMES	042.***-74	VIGIA
3861	WELISSON VIEIRA MALTA	108.***-66	VIGIA
3416	WESLEY ROCHA DA SILVA	141.***-62	VIGIA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 05 de janeiro de 2026.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

Publicado  
Em. 05/01/2026